



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 284-92

Dá nova denominação a Rua Governador Júlio José de Campos, no setor Industrial.

LICEU ALBERTO VERONESE, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal de Juína aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Governador Júlio José de Campos, no setor Industrial, denominada "RUA GUERINO DA LUZ".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas de Identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Art. 1º da Lei Municipal nº 108-87, e disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, em 19 de outubro de 1.992.


LICEU ALBERTO VERONESE
Prefeito Municipal

